**ATA DA 5ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUATAPARÁ, EM 28/08/2023.**

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às vinte horas, no prédio da Câmara Municipal, sito à Rua Geraldo Boas Ferreira, nº 50, aberta a sessão, feita à chamada e constatada a presença de todos os vereadores. Lido o **Projeto de Lei Complementar nº 10/2023**, “dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público de professor II – matemática junto à secretaria municipal de educação e dá outras providências”. Em votação, aprovado por todos. Com a permissão da palavra, a vereadora Maria Angela, pediu que fosse dada ciência aos demais vereadores, sobre a liminar concedida em favor dos alunos da APAE, consistente na obrigação de disponibilizar transporte aos alunos até a cidade de Rincão. Sem mais a tratar, às vinte horas e cinquenta minutos, foi encerrada a sessão, eu, Jair Gil Corral lavrei a presente, a qual assina com os demais.